

DECRETO Nº 4514/2020

SÚMULA: Decreta Estabilidade Funcionário Concurado.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art.15º da Lei Municipal nº 073/1994.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica assegurada a Estabilidade do Funcionário nomeado mediante **CONCURSO PÚBLICO** e, que completou três (03) anos de efetivo exercício, conforme abaixo descrito:

NOME:	RG:	DATA ADMISSÃO
THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	9.020.305-3	24/04/2017

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO